

**Resumo:** Este texto apresenta um breve comentário acerca do conceito de *linguagem* defendido por Noam Chomsky a partir da problemática do conceito de *discurso* foucaultiano. Utilizaremos para tanto o livro *Natureza humana: justiça vs. poder – o debate entre Chomsky e Foucault*, no qual o filósofo francês Michel Foucault (1926-1984) analisa a teoria inatista chomskyana, lastreada numa epistemologia do *sujeito* como *locus* de representações, a partir dos processos de comunicação em situação de uso, ou seja, o discurso como uma prática social. Parece que essa problemática gira em torno de uma questão central, a saber: Qual é a condição do sujeito na linguagem? Somos *um constructo* de todos os tipos de fatores externos que compõem as nossas atividades coletivas ou apesar de nossas diferenças há algo em comum que poderíamos chamar de *natureza humana*?

**Palavras-chave:** Chomsky; Foucault; Inatismo linguístico; Discurso; sujeito; Conhecimento.

## A RECUSA LOCKIANA DA EXISTÊNCIA DE PRINCÍPIOS INATOS

Daniel Soares Silveira<sup>80</sup>

**Resumo:** No livro I, do Ensaio sobre o entendimento humano, John Locke (1632-1704) faz uma extensa crítica a existência de princípios especulativos e práticos inatos, também conhecidos como ideias inatas. De maneira genérica, os teóricos dessa hipótese defendiam que haveria na mente humana uma série de impressões inatas e que elas constituiriam a base de todo o conhecimento humano. Contra eles, o filósofo inglês argumenta que tais princípios inatos não teriam a aceitação geral que seus defensores supunham, não seriam conhecidos por boa parte da humanidade, o próprio conhecimento desses princípios exigirá estudo dos homens e, além disso, pressuporia a existência de ideias na mente das pessoas que elas não teriam nenhuma consciência. Suposição que o autor do Ensaio considera absurda. Sendo assim, esses e outros problemas mostrariam, de acordo com Locke, que as ideias do entendimento não dependeriam de tais princípios para existir, ao contrário, teriam sua origem na experiência.

---

<sup>80</sup> Doutorando em filosofia pela Universidade Federal de Sergipe. E-mail: daniel.ss777@hotmail.com. Orientador: Antônio Carlos Dos Santos.

Nesta comunicação, apresentaremos o que acreditamos ser os principais argumentos de Locke contra a teoria da existência de princípios inatos na mente dos homens.

**Palavras-chave:** Locke; Princípios inatos; Ideia, Mente.

## **A CONTRIBUIÇÃO DA CONSTITUIÇÃO MISTA PARA A VIGÊNCIA DA LIBERDADE NO LIVRO I DOS *DISCURSOS* DE MAQUIAVEL**

José Quitério da Silva Correia<sup>81</sup>

**Resumo:** O objetivo dessa breve comunicação é destacar a preponderância do papel da constituição mista para a vigência da liberdade no pensamento de Nicolau Maquiavel. Recorre-se, para alcançar este fim, às análises do secretário florentino sobre a descrição de Tito Lívio acerca dos eventos que conduziram Roma a adotar uma constituição perfeita, no sentido de ser completa. Com efeito, a constituição mista ofereceu aos Romanos mecanismos para que todos os atores políticos pudessem, em alguma medida, satisfazer os seus desejos. Pois, os grandes (nobres) desejam comandar e oprimir o povo; o povo deseja não ser comandado e nem oprimido. Conforme Maquiavel apreende das leituras de Tito Lívio, experiências com uma monarquia corrompida conduziram os Romanos a adotar uma constituição que permitia a participação do poder monarca e da nobreza (através do senado) em um primeiro momento. No entanto, para que a liberdade em Roma se consolidasse e permanecesse durante quatro séculos, foi necessário que o povo também conquistasse o direito de participar da cena política (via tribunato da plebe). Dessa forma, através de tumultos que conduziram os romanos a edificar mudanças em seu ordenamento, Roma se consolida como uma potência capaz não apenas de se manter estável, mas também de se expandir. Essa expansão territorial e manutenção da liberdade não seriam possíveis sem a constituição mista.

**Palavras-chave:** Liberdade; Constituição Mista; Teoria dos Humores; Maquiavel.

---

<sup>81</sup> Licenciado e Mestrando em Filosofia pelo Programa de Pós Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Alagoas – PPGFIL UFAL. Orientado e coorientado por Taynam Santos Luz Bueno e Flávia Roberta Benevenuto de Souza, respectivamente.